



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e membros LUANA CRISTINA REFFATTI e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2019. A licitação tem como objeto a FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 08/04/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1731, página 271; no jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3120, página 08, do dia 06/04/2019; o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município no dia 08/04/2019. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 24 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: MECANICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA, WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – EPP e RODOMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os credenciamentos dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação e a declaração de pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Pregoeiro, após analisar as documentações de credenciamento das empresas, declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participarem do certame. As empresas comprovaram seu enquadramento no regime de microempresa e empresa de pequeno porte, estando aptas a obter os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. O Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade a sessão, foram abertos os envelope “1” contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exige o edital e procederam a CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, todos anexados aos autos. Na continuidade, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação dos itens do objeto classificado; passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram redução de preços (através de maior desconto); após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances/negociação nos itens do objeto, onde adjudicou-os as empresas classificadas em primeiro lugar,



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e vencedoras do objeto, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL. Na continuidade, o pregoeiro intimou as empresas classificadas e habilitadas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive quanto à execução do objeto e suas exigências como exposto pelo pregoeiro, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde declararam não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. Os representantes das empresas vencedoras declararam não terem nenhuma dúvida ou questionamentos e que estão ciente de todas as responsabilidades assumidas e que executará o objeto conforme exigências do ato convocatório. Em tempo, para constar, assistiu a sessão de julgamento os servidores da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Sr. SÉRGIO FERNANDES (contador) e LENILCE VITORIANO (Assistente Legislativo). Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

LUANA CRISTINA REFFATTI  
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

MECANICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA  
ALERSON CARON - Representante

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP  
CLAUDIOMIRO COLLI - Representante

RODOMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP  
JOÃO ANTONIO BELLON - Representante